



ESTADO DE PERNAMBUCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ:11.286.267/0001-03 – Fone 3785.1156 Fax (0xx87)37851372
Rua do progresso,62-centro- Lagoado Ouro-PE

LEI Nº 288/2007

Ementa: Dispõe sobre a modificação dos valores de remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os valores das remunerações dos Servidores de Provimento efetivo do Poder Legislativo.

Art. 2º - O valor atribuído a cada cargo de provimento efetivo e comissionado se encontra no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril do corrente ano .

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 12 de abril de 2007.


Maerquidoves Vieira Marques
prefeito





ESTADO DE PERNAMBUCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ:11.286.267/0001-03 – Fone 3785.1156 Fax (0xx87)37851372

Rua do progresso,62-centro- Lagoado Ouro-PE

ANEXO I

1. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO	NIVEL SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assistente Legislativo	NS - 07	02	R\$ 1.000,00
Auxiliar de Contabilidade	NS - 07	03	R\$ 1.000,00
Datilógrafo	NS - 06	01	R\$ 700,00
Auxiliar Legislativo	NS - 05	02	R\$ 1.000,00
Protocolista	NS - 04	01	R\$ 600,00
Auxiliar de serviços gerais	NS - 03	05	R\$ 380,00
Segurança	NS - 03	02	R\$ 380,00
Vigia	NS - 03	01	R\$ 380,00


Marquidoves Vieira Marques
prefeito

